



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº. \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_  
ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZE A RETIRADA DOS TACHÕES EXISTENTES EM FRENTE AOS NÚMEROS 723 E 526 NA RUA ISIDORO CAVEDON, BAIRRO OURO VERDE, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE UMA “LOMBADA” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, viabilize a retirada dos tachões existentes em frente aos números 723 e 526 na Rua Isidoro Cavedon, Bairro Ouro Verde, bem como a colocação de uma “lombada” em toda a extensão da rua entre os referidos números.

Na Rua Isidoro Cavedon, em frente aos números 723 e 526 existem tachões na pista os quais são desviados na contra-mão pelos motoristas e motoqueiros que trafegam em alta velocidade, e sendo assim não são eficazes para o fim a que se destinam.

Entendemos então que é de extrema necessidade a retirada dos tachões e a instalação urgente de um redutor de velocidade no referido local o que será bem mais eficiente pois tomará toda a extensão da referida rua, diminuindo assim os riscos de acidentes.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

~~Vereador~~ JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.